

9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 a sociedade empresária Ardo do Brasil Distribuidora de Peças e Serviços Ltda. ME, que cotou o valor total de R\$ 45.228,35 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). O(s) item(s) 33 não foi(foram) vencido(s) por qualquer das licitantes. **Decisão em 17/11/2016.** "Atendidos os pressupostos contidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos Normativos nº 08/2008 e nº 07/2009, e considerando que o valor a ser adjudicado ao licitante vencedor está contido no valor de alçada da delegação outorgada ao Diretor Geral da DGPCF, pelo Ato Executivo nº 71/2015, artigo 1º, incisos I e IV, HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 161/2016, referente à aquisição de materiais da família chaveiro, tendo sido cotado o valor total de R\$ 45.228,35 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços com a sociedades empresária ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-ME." "Ass.: Ilm.º Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças."

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2015-205879 - Na Licitação por PREGÃO Nº 0127/16, visando o registro de preço, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual compra de materiais da família telhado II, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 7 a sociedade empresária Eletrobarra Material de Construção EIRELI-ME, que cotou o valor total de R\$ 10.778,80 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). O(s) item(s) 1, 2, 3, 4, 5 e 6 não foi(foram) vencido(s) por qualquer das licitantes. **Decisão em 18/11/2016.** "Atendidos os pressupostos contidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos Normativos nº 08/2008 e nº 07/2009, e considerando que o valor a ser adjudicado aos licitantes vencedores está contido no valor de alçada da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 71/2015, artigo 1º, incisos I e IV, HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 127/2016, referente à compra de Materiais da Família Telhado II, tendo sido cotado o valor total de R\$ 10.778,80 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços com as empresas ELETROBARRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME." "Ass.: Ilm.º Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças."

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2015-093808 - Apreciação de impugnação(ões) interposta(s) na Licitação por PREGÃO Nº 0178/16, visando a prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação, com atividades de atendimento e suporte aos usuários de TI, gerenciamento de acesso, gerenciamento técnico, gerenciamento de aplicativo, suporte à solução corporativa na nuvem, suporte à gestão de TI e apoio técnico, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento corporativo de serviços de TI no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. **Decisão em 18/11/2016.** "No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 147/2015, art. 1º, inciso IV, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 636/639, com lastro na manifestação do Órgão Técnico, e, por seus próprios fundamentos, rejeito a impugnação oferecida pela EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, mantendo o Edital da licitação nº 178/2016 tal como publicado." "Ass.: Ilmº Sr. Diretor Geral de Logística."

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2592922

PORTARIA - DGPCF Nº 13/2016

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 71/2015, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7034/15 e nº 7210/2016, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2016, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2016				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1648	3390.00	232	*****	1.900.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	232	*****	6.310.000,00
0361.02.061.0141.2004	4490.00	232	*****	1.500.000,00
0361.02.061.0141.1647	4490.00	232	*****	1.690.000,00
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	11.400.000,00	*****
TOTAL			11.400.000,00	11.400.000,00